

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 058/2005

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita

Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

RESOLVE:

- I Conceder 100% (Cem por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, na forma da tabela 3 e do artigo 18 da Lei Complementar nº 013/2001 ao ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Tratorista do Grupo Ocupacional VI - Símbolo SPO, Sr. Celso Alonso Barbosa.
- II Esta portaria tem seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2005.
- III Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 21 de janeiro de 2005.

Sandra Cardoso Martins Cassone

Prefeita Municipal